

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2018

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente no gabinete do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.^o Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14 horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Assistiram-se neste período às seguintes intervenções: Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins: “No dia 2 de outubro de 2017, ou seja, quase há um ano, o ex-vereador deste município, Adriano Lima Gouveia Azevedo, solicitou a atribuição do subsídio nos termos do disposto no art.º 19.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, e no art.º 8.º da Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro. Tal pedido foi já objeto de, pelo menos: Um parecer pelo advogado contratado pelo município de São Pedro do Sul, que concluiu pela não atribuição; Uma tomada de posição dos vereadores eleitos pelo PSD, que concluíram pela atribuição; Um parecer da CCDR-C, que concluiu pela atribuição. Para além disso, foram já trazidos a este órgão municipal dois pareceres que concluem pela atribuição de tal subsídio em casos semelhantes. Como se tal não bastasse, entendeu ainda o Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitar mais um parecer, desta feita à PGR. Até à presente data não se conhecem os resultados deste pedido feito à PGR, concretamente, não se conhece se o parecer foi já emitido e se, tendo sido, qual foi o seu sentido, isto é, se conclui pela atribuição ou pela recusa do subsídio. Independentemente disso, dir-se-á que o tempo decorrido desde a data do pedido apresentado é já excessivo sem que a Câmara Municipal haja decidido sobre ele, pelo que se sugere seja este ponto inscrito na próxima reunião deste órgão.” Insistiu ainda na solicitação das contas referentes às festas da cidade, com os valores discriminados, o que já havia sido requerido na penúltima reunião pública, presidida pelo Vice-Presidente, Dr. Pedro Mouro, ao qual tais dados foram solicitados.-----

DELIBERAÇÃO N.º 446/18 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 447/18 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2018: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 436.095,92€ (quatrocentos e trinta e seis mil, noventa e cinco euros e noventa e dois cêntimos). -----

- Operações não Orçamentais: 569.960,34€ (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta euros e trinta e quatro cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO N.º 448/18 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 16 de agosto a 06 de setembro de 2018, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 07 folhas, a qual importa em 1.157.574,44€ (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos) de operações orçamentais e em 27.417,68€ (vinte e sete mil, quatrocentos e dezassete euros e sessenta e oito cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. -----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 20 de agosto a 07 de setembro de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

ENTIDADE REQUERENTE	RESIDÊNCIA / SEDE	LICENCIAMENTO	LOCALIZAÇÃO
Associação Cultural de Drizes	Rua da Associação, n.º 130 Drizes 3660-686 UDF São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação da Via Pública Evento: "Festas Populares de Drizes"	Largo da Associação Drizes 3660-686 UDF de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões
Termalístur E.M., S.A.	Praça Dr. António José de Almeida 3660-692 UDF de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença para Ocupação da Via Pública/Corte de Trânsito. Evento: "Festival da Água"	Rua Principal, Termas 3660-692 UDF de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões
Termalístur E.M., S.A.	Praça Dr. António José de Almeida 3660-692 UDF de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença para Utilização de Fogo-de-artifício Evento: "Festival da Água"	Praia Fluvial- Pontão, Termas 3660-692 UDF de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões
Termalístur E.M., S.A.	Praça Dr. António José de Almeida 3660-692 UDF de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação da Via Pública Evento: "Festival da Água"	Praia Fluvial, Termas 3660-692 UDF de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões
Agostinho de Pinho	Rua do Aído, n.º 7 Póvoa das Leiras 3660-044 Candal UDF Carvalhais e Candal	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação da Via Pública Evento: " Festa em Honra de Nossa Senhora da Paz"	Largo da Capela, Póvoa das Leiras 3660-044 Candal UDF Carvalhais e Candal
Agostinho de Pinho	Rua do Aído, n.º 7 Póvoa das Leiras 3660-044 Candal UDF Carvalhais e	Licença para Exercício de Manifestações de Natureza Religiosa no Domínio Público Evento "Procissão em Honra de Nossa	Percurso-Saída da Capela, vai pela Rua Principal da povoação, atravessa a estrada



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

	Candal	Senhora da Paz"	que liga São Pedro do Sul/Arouca, regressando à Capela-Póvoa das Leiras Candal
Paróquia de São Pedro do Sul	Rua da Igreja, 331 3660-694 Várzea UDF São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença para Exercício de Manifestações de Natureza Religiosa no Domínio Público Evento "Procissão em Honra de São Bartolomeu"	Percurso-Igreja de São Bartolomeu, Rua de São Bartolomeu, Rua de Olivença, EN 16, Monumento da Senhora da Conceição, EN 16, Rua de Olivença, Travessa da Ponte Nova, Rua de São Bartolomeu, Igreja de São Bartolomeu- São Pedro do Sul
Câmara Municipal de São Brás de Alportel	Rua Gago Coutinho, n.º. 1 8150-151 São Brás de Alportel	Pedido de Parecer Evento: "O Caminho Mais Longo"	Percurso-Chaves, São Pedro do Sul, Miranda do Corvo, Beja, São Brás de Alportel
Termalstur E.M., S.A.	Praça Dr.º. António José de Almeida 3660-692 UDF de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação da Via Pública Evento: "Aqua Music"	Praia Fluvial, Termas 3660-692 UDF de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões
Paróquia de Várzea de Lafões	Casa Paroquial, Rua da Igreja, 331 3660-694 Várzea UDF de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença para Exercício de Manifestações de Natureza Religiosa no Domínio Público Evento "Procissão em Honra de Nossa Senhora da Nazaré"	Percurso-Adro da Igreja Paroquial de Várzea, Rua da Igreja, Avenida de Santa Luzia (EN 16), Rua do Matadouro, Rua do Chafariz, Rua Nossa Senhora da Nazaré, Adro de Nossa Senhora da Nazaré-Várzea UDF São Pedro do Sul, Várzea e Baiões
Agostinho de Almeida Bizarro	Rua do Vale, n.º. 54 Paraíso 3660-412 UDF de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação da Via Pública Evento "Festas em Honra de Santa Eufémia"	Largo da Capela, Arcozelo 3660-412 UDF São Pedro do Sul, Várzea e Baiões
ALUCA-Associação da Ladreda, Ucha e Cigana	Rua da Escola, n.º. 50 Ladreda 3660-116 Figueiredo de Alva	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação da Via Pública Evento "Festas em Honra de Nossa Senhora da Ajuda"	Largo da Capela, Ladreda 3660-116 Figueiredo de Alva
ALUCA-Associação da Ladreda, Ucha e Cigana	Estrada Principal 3660-606 Rua da Escola, n.º. 50 Ladreda 3660-116 Figueiredo de Alva	Licença para Exercício de Manifestações de Natureza Religiosa no Domínio Público Evento "Procissão em Honra de Nossa Senhora da Ajuda"	Percurso-Saída da Rua da Capela, Rua da Serrinha, Segue pela Rua da Calçada e volta à Rua da Capela-Ladreda
Associação Turística e Agrícola da Serra da Arada	Rua do Fundo da Aldeia, n.º. 14 Carvalhais 3660-059 UDF Carvalhais e Candal	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação da Via Pública Evento: "Festas em Honra de Nossa Senhora da Natividade"	Largo das Terças Candal 3660-042 UDF Carvalhais e Candal
Associação Turística e Agrícola da Serra da Arada	Rua do Fundo da Aldeia, n.º. 14 Carvalhais 3660-059 UDF Carvalhais e Candal	Licença para Exercício de Manifestações de Natureza Religiosa no Domínio Público Evento "Procissão em Honra de Nossa Senhora da Natividade"	Percurso-Sai da Igreja, vai ao Cruzeiro, Rua Principal, desce à Rua do Outeirinho, passa a Rua do Fundo do Povo e regressa à Igreja.
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valadares	Caminho do Castelo, n.º. 1 3660-673 Valadares SPS	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação da Via Pública Evento: "Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios"	Recinto das Festas de Valadares (Junto à Igreja Paroquial) 3660-673 Valadares
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valadares	Caminho do Castelo, n.º. 1 3660-673 Valadares SPS	Licença para Exercício de Manifestações de Natureza Religiosa no Domínio Público Evento "Procissão em Honra de Nossa Senhora dos Remédios"	Percurso-Saída do Adro de Cima da Igreja Paroquial, segue pelo caminho da Igreja, Rua 8 de Setembro, Rua Matos de Baixo, Largo do



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valadares	Caminho do Castelo, nº. 1 3660-673 Valadares SPS	Licença para Ocupação da Via Pública/Corte/Desvio de Trânsito. Evento: "Festas em Honra da Nossa Senhora dos Remédios"	Cruzeiro e regresso à Paroquial pelo Caminho da Igreja. Rua 8 de Setembro 3660-673 Valadares
---	---	---	---

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 20 de agosto a 07 de setembro de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

Nº PROCº	REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA
01/2016/17/0	Arlindo Abel Alves Ribeiro	Paraíso - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Habitação
01/1999/101/0	Geopor, Unipessoal, Lda.	Termas de S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Hotel
01/1993/42/0	António Marques dos Pereiros	Paredes - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Autorização de Utilização	Aviário
01/2000/76/0	Manuel Eugénio Duarte	Bairro da Ponte - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licenciamento zero	Comércio
01/2002/24/0	Pastelaria e Padaria Pedregal, Lda.	Bairro do Pedregal - Lote 12 - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Licenciamento zero	Habitação/comércio
01/2018/35/0	Rosa Maria dos Santos Rodrigues da Silva	Rua da Padaria - Várzea - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Arrumos
01/2006/173/0	João Alexandre Rodrigues	Mosteirinho - Pinho	Licença de Obras	Arrumos
01/1976/203/0	Emotions and Balance - Unipessoal, Lda.	Termas de S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação via pública p/ obras	Pensão
01/2015/34/0	Eugénia Maria de Almeida Cabral	Rua Nossa Senhora de Fátima - Bordonhos - Bordonhos	Autorização de Utilização	Arrumos
01/2001/189/0	António Rodrigues	Bairro Dr. António Pascoal - Lote 15 - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Certidão	Certidão
01/1994/229/0	Ana Cristina Rodrigues dos Santos	Vilarinho - Valadares	Alteração de utilização	Aviário
01/2007/32/0	Sandra Isabel da Silva Fernandes Pinto Louro	Amieiros - Pinho	Averbamentos	Oficinas
01/2007/32/0	Sandra Isabel da Silva Fernandes Pinto Louro	Amieiros - Pinho	Fotocópias	Fotocópias
01/1977/5/0	Manuel de Oliveira Castanheira	Torre - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Exposições	Aviário
01/2002/28/0	Beatriz Rodrigues da Costa	Regadinha - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Averbamentos	Comércio
01/1999/101/0	Geopor, Unipessoal, Lda.	Termas de S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Emissão de alvará de licença de obras	Hotel
01/2015/42/0	Andreia Filipa Ruas Gomes	Rua de São José União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/2011/100/0	João Carlos Fernandes de Almeida	Rua Quinta de S. José, 56 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Prorrogação licença de obras	Habitação
01/1992/9/0	João Fernando da Costa Bizarro de Assunção	Vila Verde - Serrazes	Averbamentos	Suicultura
01/1992/9/0	João Fernando da Costa Bizarro de Assunção	Vila Verde - Serrazes	Fotocópias	I.M.I.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

01/1993/275/0	Dulce da Silva de Sousa Figueiredo	Arcozelo - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/2004/176/0	Ondina Maria Gomes Barros	Figueirosa - Bordonhos	Certidão	Certidão
01/1983/214/0	Almerinda Gomes de Almeida	Malfeitoso - Manhouce	Emissão de alvará de licença de obras	Edificação instalação agrícola
01/2002/266/0	Júlio Figueiredo & Rui Fernandes, Granitos, Terraplanagens e C. Civil Lda.	Rua José Correia de Oliveira - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação via publica p/ obras	Habitação/comércio
01/2018/7/0	António Francisco dos Santos	Rua Outeiro de Lobos - Serrazes	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/1993/42/0	José Carlos Almeida Marques Peixoto	Paredes - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Emissão de alvará de licença de obras	Aviário
01/1993/42/0	José Carlos Almeida Marques Peixoto	Paredes - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Autorização de Utilização	Aviário
01/2006/40/0	Sílvia Paula Rodrigues Fernandes Covelo	Rua do Lugar de Cima, 43 - Gralheira - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação/comércio
06/2018/5/0	Município de São Pedro do Sul	Rua São Vicente de Paula - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão	Certidão
10/2018/48/0	José Salviano Teixeira de Almeida, na qualidade de cabeça de casal da herança de Fernando de Almeida	Rua dos Lavadouros - Drizes - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão de utilização	Certidão
10/2018/68/0	Olga Nazaré A. Vasconcelos	Rua 8 de Setembro - Valadares - Valadares	Certidão	Certidão
10/2017/21/0	Maria do Céu Correia Oliveira Pinto e Nobre Leitão	Favarelinho - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Certidão	Certidão
10/2018/70/0	António dos Santos Pereira	Outeiro da Comenda - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão	Certidão
10/2018/71/0	João Maurício Rodrigues da Silva	Germinade - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Certidão	Certidão
15/2018/3/0	Município de São Pedro do Sul	São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Autorização de Utilização	Quiosque
18/2018/54/0	José de Sousa	Rua da Barroca - Termas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Alpendre
18/2018/66/0	Fernando Almeida	Anciães - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Barracão
18/2018/48/0	Miguel Ângelo Pires Manuel	Rua de Olivença, 41 - Bairro da Ponte - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação via publica p/ obras	Habitação
18/2011/131/0	Aurélia Maria Alves da Costa	Pinho, 390 - Pinho	Prorrogação de prazo	Habitação
18/2018/70/0	Almiro Manuel da Rocha Cunha	Rua do Porto - Pindelo dos Milagres - Pindelo dos Milagres	Participação de obra de escassa relevância	Palheiro
01/2017/22/0	Américo Alexandre Pereira Rocha	Figueiredo de Alva	Licença de Obras	Arrumos
01/1994/229/0	Ana Cristina Rodrigues dos Santos	Vilarinho - Valadares	Exposições	Aviário
01/1977/5/0	Rui Jorge Ferreira Barros	Torre - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Fotocópias	Fotocópias
01/1990/42/0	Padre Lindoval José da Silva	Entroncamento - São Félix	Fotocópias	Fotocópias
01/1994/229/0	Ana Cristina Rodrigues dos Santos	Vilarinho - Valadares	Emissão de alvará de licença de obras	Arrumos



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

01/1988/86/0	Adriano Marques Ferreira	Candal - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Fotocópias	Fotocópias
06/1996/54/0	Paulo Jorge da Silva Cabral	Loteamento da Quinta da Cruzada - Lote 4 - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
10/2018/52/0	Francisco Manuel Marques da Fonseca	Aveloso - Sul	Certidão	Certidão
10/2018/67/0	Maria Célia Almeida Ferreira Pinto	Caminho do Tapadinho - Valadares	Certidão	Certidão
10/2018/67/0	Maria Célia Almeida Ferreira Pinto	Caminho do Tapadinho - Valadares	Certidão	Certidão
18/2007/70/0	Gentil Paiva, Unipessoal Lda.	Largo do Emigrante - Sul	Pedido de Informação	Ocupação da Via Pública

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 18 de agosto a 07 de setembro de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

NºPROCº	NOME	ASSUNTO	MORADA
2018/18.02.16/111	Marcelo Soares Macedo	Travessia da via pública	Valadares
2018/18.03.10/40	António Cirilo Correia	Reserva de sepultura	Cemitério da Cidade
2018/18.03.10/41	Mário Nogueira Nunes	Reserva de sepultura	Cemitério da Pedreira
2018/18.03.10/43	Paula Conceição Rodrigues	Reserva de sepultura	Cemitério da Pedreira
2018/18.03.10/40	João Joaquim de Almeida	Reserva de sepultura	Cemitério da Pedreira
2018/18.03.10/45	João Manuel Bastos Almeida	Renovação reserva de sepultura	Cemitério da Cidade
2018/18.03.09/10	Maria da Conceição Gomes Oliveira	Obras de embelezamento	Cemitério da Cidade
2018/18.02.16/113	Álvaro de Figueiredo Lima esteves	Travessia da via pública	São Félix
2018/18.03.04/28	Funerária Loureiro de Lafões Lda.	Inumação de cadáver	Cemitério da Cidade

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 20 de agosto a 07 de setembro de 2018: Licenças de Diversão (14), Coimas referentes a Processos de Contraordenação (01), Diversos (Certidões / Declarações, etc.) (03), Execuções Fiscais (03), Licença de Táxis (01), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (03) e Caução de Palcos e Quermesses (03); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 20 de agosto a 07 de setembro de 2018: Licenças de Construção (04), Licenças de Utilização (05), Licenças de Legalização (02) e Ocupação da Via Pública com Obras (03); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 18 de agosto a 07 de setembro de 2018: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (16), Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (03) e Licenças de Cemitério (05). -

6 - Tomar conhecimento dos seguintes Autos de Medição: -----

OBRA N.º	NOME DA EMPREITADA	EMPREITEIRO	AUTO	VALOR AUTO
29/2016	Valorização, conservação e reabilitação das Termas Romanas de S. Pedro do Sul	Teixeira, Pinto & Soares, S.A.	A.M.nº12 TN	116.435,39 €
36/2017	Saneamento e Abastecimento de Água de Serrazes	Gumervias Const. Civil e Obras Pub., Lda.	A.M. n.º 19; 20 e 21 T.N.	12.832,58 €; 3.846,75€; 5.651,50 €



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

38/2017	Saneamento e Abastecimento de Água a Fermontelos e Figueiredo de Alva (2ª Fase)	Visoedifica- Planeamento, Gestão e Construção civil Unip. Ld.ª	A.M.nº 7 e 8	54.590,40 €; 16.920,96 €
OBRA N.º	NOME DA EMPREITADA	EMPREITEIRO	AUTO	VALOR AUTO
29/2016	Valorização, conservação e reabilitação das Termas Romanas de S. Pedro do Sul	Teixeira, Pinto & Soares, S.A.	A.M.nº12 TN	116.435,39 €
36/2017	Saneamento e Abastecimento de Água de Serrazes	Gumervias Const. Civil e Obras Pub., Lda.	A.M. n.º 19; 20 e 21 T.N.	12.832,58 €; 3.846,75€; 5.651,50 €
38/2017	Saneamento e Abastecimento de Água a Fermontelos e Figueiredo de Alva (2ª Fase)	Visoedifica- Planeamento, Gestão e Construção civil Unip. Ld.ª	A.M.nº 7 e 8	54.590,40 €; 16.920,96 €

7 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de agosto, que concedeu a licença especial de ruído a Guimarães & Guimarães. Lda. para realização do evento “Festa do Emigrante” no estabelecimento “Bar – Why Not”. -----

8 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de agosto, que concedeu a licença especial de ruído à Termalitur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M.,S.A. para realização do evento “Festival da Água” nos dias 31 de agosto a 02 de setembro. -----

9 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de agosto, que concedeu a licença especial de ruído à Termalitur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M.,S.A. para realização do evento “Aqua Musica” nos dias 07 e 08 de setembro. -----

10 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de agosto, que concedeu a licença especial de ruído a Maria Cristina Cabral Doutel Pinto Leite Figueiredo para realização de casamento, com DJ e música gravada, na Quinta da Lagarteira - Várzea. -----

11 - Tomar conhecimento da alteração da comissão de vistoria respeitante a construção de muro na Quinta da Lameira, em S. Pedro do Sul, a qual ficou a ser constituída pelos seguintes elementos: Arqº Pedro Marta, Engº Rogério Lima e fiscal Lurdes Casais. -----

12 - Tomar conhecimento do relatório de atividades da Academia de Música Somnium da Associação Recreativa Cultural de Santa Cruz da Trapa, referente ao ano letivo de 2017/2018, remetido a coberto de comunicação daquela entidade com o nº 14237, de 10 de setembro -----.

DELIBERAÇÃO N.º 449/18 - PROPOSTA DE ANTECIPAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MÊS DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 07 de setembro, com o seguinte teor: “Considerando a conveniência e necessidade de agendar para a reunião pública do corrente mês alguns assuntos que carecem de aprovação da Assembleia Municipal (nomeadamente a revisão orçamental já determinada na reunião do passado dia 12 de julho); Tendo em conta que a data

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

prevista para a realização daquela reunião pública, sendo no penúltimo dia útil do mês, inviabilizaria a submissão daqueles assuntos ainda no mês de setembro; Proponho a antecipação da reunião ordinária pública do mês de setembro para o dia 24 (segunda-feira), mantendo-se a hora e o local previstos (14 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho).”

Foi apresentada declaração de voto, pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, com o seguinte teor: “Os vereadores eleitos pelo PSD, votando favoravelmente, manifestam o seu regozijo por a presente proposta de alteração da data designada para a realização da reunião da Câmara Municipal se encontrar fundamentada, ao contrário do que sucedeu com a anterior vez em que se pretendeu antecipar uma reunião. Aliás, em tal vez apenas não se procedeu à sua impugnação judicial devido ao sentido de responsabilidade dos vereadores do PSD, que, com isso, evitaram o arrastar do município para a barra dos tribunais, poupando com isso alguns milhares de euros em custas e honorários de advogados.” -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 450/18 - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng^o Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a proposta referida em epígrafe, nos termos propostos na informação da Equipa Multidisciplinar – ECDAS com o n.º 10303, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

Foi apresentada declaração de voto, pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, com o seguinte teor: “Pretende o executivo liderado pelo Partido Socialista criar o dia do funcionário, fazendo-lhe corresponder o dia 29 de setembro, destinando-lhe a verba de 4.000,00 € para a realização de um almoço, atividades desportivas e um baile. Como justificação para a criação de tal dia, refere-se na informação que suporta tal proposta, consta a necessidade de promover o convívio entre os funcionários, considerado como fator importante para o sucesso do serviço prestado. Os vereadores eleitos pelo PSD entendem que a qualidade do serviço público depende, em primeira instância, dos funcionários. Mais entendem que apenas funcionários motivados, com formação regular e periódica, com bom ambiente de trabalho, com respeito e apoio por parte dos seus superiores hierárquicos podem exercer as suas competências de modo eficiente e eficaz. E entendem até que o convívio são é algo que deve ser promovido. O que já não entendem é o porquê da necessidade de criação de um dia do funcionário para que exista convívio entre os funcionários. Dir-se-ia mesmo que algo vai mal se, para que exista um bom relacionamento e convívio entre funcionários, é necessário afetar um dia e 4.000,00 € para o efeito. O convívio entre funcionários e o bom ambiente que entre eles deve existir deve ser promovido pelo executivo camarário no dia-a-dia, de forma constante, com o respeito pelo seu trabalho, com o respeito pelas suas diferenças de opinião. O convívio entre funcionários deve ser promovido através da criação e melhores condições para que exerçam as suas funções, com espaços dignos para trabalhar, com espaços dignos para fazerem as suas pausas, com espaços dignos para tomarem as suas



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

refeições. O convívio entre os funcionários consegue-se nas formações que todos deveriam efetuar, para ficarem ainda mais qualificados e motivados para o exercício das suas funções. Com esta proposta, o atual executivo mostra que só tem um único objetivo para resolver os problemas do concelho: festas e mais festas. Para resolver o problema da falta de procura nas Termas de São Pedro do Sul, faz festas. Para resolver os problemas do comércio tradicional, faz festas. Para promover os produtos endógenos, faz festas. Agora, para motivar os funcionários faz festas. Não contarão com o apoio dos vereadores eleitos pelo PSD para fazerem mais festas, festinhas e festarolas. Os funcionários da Câmara Municipal merecem mais respeito do que serem arrastados para mais uma festa de promoção do executivo socialista e serem obrigados a ouvir mais umas palavras de circunstância dos seus responsáveis. Seja proposto um plano de formação para todos os funcionários e os vereadores do PSD votarão a favor. Seja proposta a criação e uma zona digna para as pausas e refeições dos trabalhadores da Câmara Municipal e os vereadores do PSD votarão a favor. Sejam propostos melhores postos de trabalho para os funcionários da Câmara municipal e os vereadores do PSD votarão a favor. Mais festas e festinhas à custa do dinheiro dos contribuintes é que os vereadores do PSD não aceitam. O dia do funcionário deve ser todos os dias, pois são eles quem garante a satisfação das necessidades dos sampedrenses e não quando o executivo determina. Esta atitude eleitoralista e gastadora deste executivo tem de ter um fim, sob pena de hoje estarmos a gastar 4.000,00 € a fazer o dia do funcionário, amanhã outros 4.000,00 € ou 5.000,00 € a comemorar o dia da tia ou prima do funcionário. Para além disso, o executivo camarário socialista parece esquecer que existe desde o século XIX o Dia Internacional do Trabalhador, que se comemora em Portugal de forma livre e consistente desde 1974, correspondendo ao dia 1 de maio. Vota-se, portanto, contra mais esta deliberação despesista e populista." Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu o seguinte: "A Câmara Municipal entende que cada vez mais é necessária uma boa relação entre todos os funcionários. Cada vez mais as grandes e boas empresas no nosso país fazem este tipo de atividades para que as pessoas possam conviver entre elas e esta proposta é no sentido de motivar os nossos funcionários para o trabalho em grupo, criando grupos que possam desenvolver estas atividades. Relativamente às melhores condições de trabalho, nunca nenhum executivo trabalhou tanto no sentido de criar melhores condições de trabalho e que neste momento estamos a concretizar (lembro as grandes obras no edifício da Câmara Municipal), obras que estão projetadas para o edifício das Piscinas Municipais e neste momento estamos a executar o projeto para a recuperação do edifício da cadeia para que os funcionários que sejam lá colocados possam ter as melhores condições". O Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço disse estranhar esta declaração de voto, uma vez que este Dia do Funcionário constava no Plano de Atividades e Orçamento para este ano e que, aquando da sua aprovação, não houve qualquer manifestação quer dos Vereadores do PSD, quer dos Deputados Municipais da Assembleia Municipal, sobre este ponto. Quanto ao Plano de Formação referiu que ele existe e está progressivamente a ser executado de acordo com as necessidades dos colaboradores e com a disponibilidade de formação que tem havido com a Comunidade Intermunicipal. O Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins disse concordar com os argumentos do Sr. Presidente da Câmara na primeira parte do seu discurso, mas que há uma grande diferença entre a Câmara Municipal e as grandes empresas, em que



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

estas fazem o que bem entenderem com o seu dinheiro e, neste caso, estão a falar de dinheiros públicos e a menos que existam patrocínios, mantêm as suas críticas.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 451/18 - PROPOSTA DE APOIO AOS PRODUTORES PARA CERTIFICAÇÃO EM MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta referida em epígrafe, que a seguir se transcreve, tendo também em conta o esclarecimento adicional dado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de que acresce à proposta apresentada que os pressupostos para a certificação do Modo de Produção Biológica decorrem do guia para o produtor biológico da Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural: “A Agricultura Biológica é atualmente um instrumento para um desenvolvimento rural sustentável. O Município de S. Pedro do Sul pretende promover o Modo de Produção Biológica junto dos produtores do concelho reconhecendo as suas vantagens aos mais diversos níveis: Os produtos de Agricultura Biológica contribuem para um melhor ambiente uma vez que se procura incrementar a limitação natural (favorecendo os auxiliares) e recorrendo a diversas medidas culturais, tais como a utilização de variedades resistentes a pragas e/ou doenças, as rotações, as consociações e a instalação de sebes vivas, entre outras. Só em último recurso, podem aplicar-se produtos fitofarmacêuticos de origem mineral, vegetal, animal ou microbiana aprovados e homologados para o efeito. Os adubos são também naturais e minerais aprovados para este modo de produção. Melhoria da Qualidade Alimentar uma vez que na agricultura biológica não são aplicados adubos químicos, nem se pulverizam as plantas com pesticidas de síntese. Os estudos toxicológicos reconhecem a relação existente entre os pesticidas e certas patologias, como o cancro, as alergias, a asma, entre outras. Não são usados OGM (Organismos Geneticamente Modificados) na sua produção, É dada prioridade às variedades regionais na produção e a agricultura biológica adapta-se às características regionais; O método de produção respeita o bem-estar animal; Estes produtos têm vantagens em termos de comercialização uma vez que os consumidores estão mais informados e há uma procura crescente destes produtos; • O crescimento do mercado da agricultura biológica torna este tipo de agricultura muito importante em termos de oportunidades de emprego. Assim, o Município de S. Pedro do Sul pretende incentivar a produção em Modo de Produção Biológico nos seguintes termos: Atendendo à existência de um período de conversão (2 anos antes da sementeira das culturas anuais ou de 3 anos antes da colheita de frutos e de outras culturas perenes) e às consequentes dificuldades iniciais neste período (Controlo de infestantes e pragas; custos de produção mais elevados; necessidade de mais mão de obra) consideramos pertinente a atribuição de um subsídio para a certificação no máximo de 480 euros por unidade de produção para os 3 anos de conversão. No caso de explorações que não necessitem de passar pelo período total de conversão, o subsídio incidirá sobre os anos de conversão que necessitarem. Outras situações serão analisadas individualmente. São os seguintes os requisitos para os produtores poderem beneficiar deste apoio: - A exploração agrícola tem que estar situada no concelho de S. Pedro do Sul; - Os requerentes têm que ser novos produtores no MPB; - Os requerentes disponibilizam-se a receber uma visita dos técnicos da autarquia na exploração e disponibilizar toda a informação

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

por eles solicitada. A candidatura a este subsídio é feita através do preenchimento de uma ficha de inscrição e disponibilização dos seguintes documentos: - CC ou cartão de empresa; - Dados da exploração (identificação da exploração pelo IFAP- IE); - Preenchimento da ficha de candidatura abaixo apresentada. Os produtores deverão ainda apresentar prova dos contratos com a certificadora que escolheram 30 dias após o deferimento do apoio. O pagamento deste subsídio será feito anualmente mediante apresentação da fatura do serviço de certificação. Com atribuição deste subsídio os produtores serão obrigatoriamente acompanhados pelos técnicos agrícolas do município.”-----

DELIBERAÇÃO N.º 452/18 - CONVITE DO MUNICÍPIO FRANCÊS DE "VILLENEUVE-LE-ROI" PARA PARTICIPAÇÃO NA 54ª EDIÇÃO NAS "FÊTES D'AUTOMNE": -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng^o Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aceitar o convite para deslocação àquele município por um autarca e bem assim por artesãos interessados em participar no evento em causa, que serão acompanhados por funcionário do Gabinete de Educação e Cultura e motorista em carrinha de 9 lugares, autorizando as respetivas despesas, sendo que as despesas com a estadia dos mesmos será por conta do município francês. -----

Foi apresentada declaração de voto, pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, com o seguinte teor: “O texto que serve de base à presente deliberação encontra-se redigido numa língua estrangeira, concretamente em francês, sendo que, como resulta do Código do Procedimento Administrativo deveria estar traduzida para português. Não tendo sido traduzida e não sendo os vereadores eleitos pelo PSD tão versados em tantas e tão díspares competências como o Senhor Presidente da Câmara Municipal, entenderam que o presente ponto deveria ter sido retirado. Não tendo tal sucedido, não têm outra solução que não seja votar contra. Sem embargo deste vício, sempre se dirá que, do título do sistema de gestão documental consta a referência para um “convite para estar presente nas festas de Villeneuve-le-Roi a realizar nos dias 28 a 30 de setembro”. Se, como se julga, a carta redigida em língua francesa redundava num convite para o senhor Presidente da Câmara Municipal estar presente naquela cidade francesa no período de 28 a 30 de setembro, sempre se dirá que tal convite não está em condições de ser votado. De facto, qualquer votação que implique despesa implica a quantificação desta, o que não está feito, desconhecendo-se quanto e quais seriam os participantes, qual o número de noites em hotel, qual o número de refeições. Quase tão importante como esta ausência à despesa supostamente resultante desta visita, são os motivos que a justificam. Dito de outro modo, quais seriam os ganhos para o concelho de São Pedro do Sul e para os sampedrenses da visita do senhor Presidente da Câmara? Quais foram os ganhos até agora para o nosso concelho da geminação de São Pedro do Sul com Villeneuve-le-Roi? Quantos postos de trabalho foram criados por cidadãos franceses desta cidade no nosso concelho? Qual foi o impacto económico no nosso concelho por parte destes cidadãos? Quantos nos visitaram e quanto aqui gastaram? Não pomos em causa os ganhos pessoais que

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

sempre resultariam nas pessoas que integrassem tal comitiva a Villeneuve-le-Roi, designadamente atenta a pouca distância face a Paris, a cidade luz, para uns, cidade do amor, para outros, mas do que aqui se cuida são interesses concelhios e não de interesses pessoais. Vota-se, pois, contra pelos motivos formais e materiais supra expostos."-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 453/18 - 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2018: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng^o Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 07 de setembro, com o seguinte teor: “Proposta: 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal – Ano de 2018: Posto de trabalho a criar – Contrato por tempo indeterminado: Assistente Técnico – 1 posto de trabalho. À reunião de Câmara e Assembleia Municipal.”-----

Foi apresentada declaração de voto, pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, com o seguinte teor: “A presente deliberação diz respeito à terceira alteração ao mapa de pessoal do município de São Pedro do Sul, desta feita para criar um posto de trabalho por tempo indeterminado correspondente à categoria de assistente técnico. Há oito anos, concretamente, no dia 20 de novembro de 2013, o senhor Presidente da Câmara Municipal declarava não só que existiam 200 funcionários a mais, mas também que, consigo, ninguém tinha entrado para os quadros da Câmara Municipal. Não tendo existido nenhuma diminuição de 200 funcionários na Câmara Municipal de São Pedro do Sul de 2013 para cá, resta-nos concluir, como o poeta, que: «Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades, Muda-se o ser, muda-se a confiança: Todo o mundo é composto de mudança, Tomando sempre novas qualidades. Continuamente vemos novidades, Diferentes em tudo da esperança: Do mal ficam as mágoas na lembrança, E do bem (se algum houve) as saudades». Sabemos que algumas promessas são para cumprir, mas também não esquecemos que o quadro de pessoal do município de São Pedro do Sula é de quase 400 funcionários (374 funcionários, mais 9 com a primeira alteração, mais um agora). Como se isso não bastasse, a proposta de criação de mais este posto de trabalho não se mostra justificada, não constando em lado nenhum um motivo que seja para sustentar a sua criação. Na verdade, na proposta assinada pelo senhor Vice-Presidente da Câmara municipal consta apenas e tão só o seguinte: “posto de trabalho a criar – contrato por tempo indeterminado: assistente técnico – um posto de trabalho”. Vota-se, pois, contra, pelos motivos expostos.”-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 454/18 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A PROTEÇÃO CIVIL POR AFETAÇÃO DE RECURSOS DA CONTA SOLIDÁRIA "S. PEDRO DO SUL SOLIDÁRIO":-----

Considerando que pela deliberação n.º 479/2017, de 23 de novembro, a Câmara Municipal deliberou, afetar 3.500,00€ das verbas recolhidas através da conta solidária "S. Pedro do Sul Solidário", à aquisição de material de proteção individual para reforço dos meios existentes na Proteção Civil, dos quais já se utilizaram 3.481,02€; Atenta a proposta da Proteção Civil para a aquisição de coletes refletos, que importa em 360,88€ (IVA incluído), a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Drª Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Engº Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), alterar a sua anterior e supra aludida deliberação, no sentido da verba a afetar à aquisição de material de proteção individual passar a ser de 3.841,90€ (três mil oitocentos e quarenta e um euros e noventa cêntimos), destinando-se o restante da verba recolhida à aquisição e plantação de árvores para repovoamento das áreas ardidas.-----

Foi apresentada declaração de voto, pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, com o seguinte teor: "A presente deliberação parte de uma proposta feita pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil que refere o seguinte: "salvo melhor opinião, sugeria ao Sr. Presidente a aquisição de coletes de identificação para o executivo, Chefe de Gabinete e Vereadores, de forma que quando for necessário deslocarem-se ao Teatro das Operações, possam ir devidamente identificados, para acompanharem o desenrolar das operações". Não se encontrando discriminados os vereadores com delegação de competências daqueles que as não têm e, por isso, estando abrangidos os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, faz-se constar que estes prescindem de tais coletes. Embora tenham presente que é moda os senhores presidentes das autarquias fazerem-se notar nos "teatros de operações", ávidos de aparecerem numa qualquer câmara do Correio da Manhã ou TVI, os vereadores eleitos pelo PSD preferem que as verbas que importariam a aquisição de tais coletes fossem gastas naqueles que efetivamente combatem os flagelos que assolam o nosso concelho, naqueles que têm efetivamente qualificações para contribuir para a salvação das pessoas e bens do nosso concelho. O dinheiro dos contribuintes não deve ser gasto com coletes para os que apenas buscam a vaidade. Mesmo que estejamos apenas a falar de 360,88 €, que se gastem na proteção dos bombeiros e nos sapadores sampedrenses. Vota-se, pois, contra." Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse o seguinte: "Não se trata de vaidade. O Presidente da Câmara é o responsável pela Proteção Civil, tem e faz questão de estar sempre no Teatro das Operações, com ou sem colete, mas há necessidade de, quem chega ao Teatro das Operações, nomeadamente entidades externas, saber a quem se devem dirigir e isto faz parte das normas de segurança." O Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins referiu que a explicação dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal pode ser válida, mas que invalida o juízo em relação ao Chefe de Gabinete e Vereadores, que não têm competência para estarem no Teatro das Operações. O Sr. Presidente da Câmara Municipal retorquiu que há muitas coisas que é preciso resolver no Teatro das Operações, nomeadamente o fornecimento de gasóleo aos Bombeiros, entre outras logísticas que são necessárias e muitas vezes tem que ser

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

a Câmara Municipal a resolver com a Proteção Civil, referindo que tudo se justifica para que o Chefe de Gabinete possa acompanhar o Presidente da Câmara para resolver determinados assuntos, nem que seja por telefone. Interveio novamente o Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins dizendo que se o Chefe de Gabinete resolve os problemas por telefone, então os coletes não são necessários, até porque o mesmo não tem competências para autorizar despesas em nome da Câmara Municipal, não entendendo a necessidade de também ele entrar no Teatro das Operações, referindo ainda não lhe ter sido dada explicação para a necessidade de aquisição de coletes para os Vereadores. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 455/18 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO A CENTRAL DE CAMIONAGEM: -----

Foi presente relatório de avaliação do perito avaliador Nuno João Botelho Ataíde Amaral constante do registo MyDoc nº 14827/2018, referente ao prédio rústico denominado “Chão das Quelhas”, sito na cidade de São Pedro do Sul, a sul do Centro de Saúde, inscrito na matriz predial sob o n.º 967 da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com o mesmo, autorizando a aquisição do referido terreno com a área de 5.700m², necessário para o efeito referido em epígrafe, pelo valor de 94.406,69€ (noventa e quatro mil, quatrocentos e seis euros e sessenta e nove cêntimos).-----

Foi apresentada declaração de voto, pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, com o seguinte teor: “No já longínquo ano de 2013, o Senhor Presidente da Câmara Municipal anunciava a construção de “uma verdadeira central de camionagem, junto ao novo centro de saúde”. Passados 5 longos anos, vem a esta Câmara Municipal a proposta de aquisição de um terreno com vista a cumprir mais esta promessa eleitoral. O que os vereadores eleitos pelo PSD desejam é que as promessas das obras que importam para o desenvolvimento do nosso concelho, e esta é naturalmente uma dessas obras, sejam cumpridas, mas cumpridas em tempo útil. E se é isto que desejam, o que esperam é que a obra se realize o quanto antes. Pelo exposto, vota-se favoravelmente a proposta, com a nota de que se deve cumprir escrupulosamente o valor resultante do relatório do perito avaliador e que se não repita o que sucedeu aquando da aquisição do Parque das Nogueiras, em que o valor pago pelo município foi quase o dobro daquele que se havia fixado inicialmente (foi fixado em cerca de 184.000 € e pagaram 300.000,00 €), para tanto se recorrendo a um parecer elaborado por um advogado e não por um perito com conhecimentos técnicos para o efeito, conforme ficou demonstrado na declaração e voto que os vereadores eleitos pelo PSD fizeram constar na ata de 25 de janeiro de 2018.” -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 456/18 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RESPEITANTES À CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO**

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

EDIFÍCIO SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE FIGUEIREDO DE ALVA: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a isenção de pagamento de taxas à associação em causa (que importariam em 4.402,87€), devidas ao alvará de utilização do edifício sede social da Associação dos Amigos de Figueiredo de Alva. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 457/18 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES À OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA OBRAS, APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a isenção de pagamento de taxas à Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro do Sul, para apoio das obras de conservação e de substituição do telhado da sacristia velha, anexa à Igreja Matriz. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 458/18 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 02/1989-85: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao loteamento referido em epígrafe, como proposto pela Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, na sua informação n.º 10335/2018, de 6 de setembro que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 459/18 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 2/2000 - PROCESSO N.º 02-1997/1: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao loteamento referido em epígrafe, como proposto pela Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, na sua informação n.º 10355/2018, de 7 de setembro que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 460/18 - PROPOSTA DE PERMUTA / DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DE TERRENO NAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO N.º 443/18, DE 23 DE AGOSTO: -----

Em aditamento à deliberação n.º 443/2018, de 23 de agosto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que serão por conta do proponente as eventuais despesas com a formalização da permuta referida em epígrafe, bem como assegurar a segurança da via e suportar as despesas que resultem de eventuais necessidades de proceder à sua reparação. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 461/18 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO N.º 2018/18.02.32/16:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a respetiva avaliação socioeconómica constante do registo MyDoc nº 9447, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir tarifário social à munícipe em causa para os restantes meses do corrente ano e a sua extensão para o próximo ano de 2019.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 462/18 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TARIFAS DEVIDAS PELO RESTABELECIMENTO DE ÁGUA E DOS VALORES EM DÍVIDA - PROCESSO N.º 2018/03.02.02/11:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a respetiva avaliação socioeconómica constante do registo MyDoc nº 10073, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à anulação da cobrança coerciva da dívida a que respeita o processo de execução fiscal em causa e bem assim conceder isenção de pagamento dos valores que forem devidos pelo restabelecimento de água na habitação, bem como dos demais valores em dívida, em nome da companheira do munícipe requerente, identificada na aludida avaliação socioeconómica-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 463/18 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CIDADE - PROCESSO N.º 2018/18.03.10/44 E 46:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos referidos em epígrafe, constantes dos registos MyDoc n.ºs 13661 e 14470 respetivamente, que aqui se dão por integralmente reproduzidos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 464/18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO NO ÂMBITO DO FUNDO AMBIENTAL - ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - RECURSOS HÍDRICOS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração de contrato de financiamento com o Estado, através do Ministério do Ambiente, respeitante ao investimento referido em epígrafe, financiado a 75% até ao montante máximo de 996.600,00€ (novecentos e noventa e seis mil e seiscentos euros), assumindo o Município os compromissos constantes daquele contrato, ficando a presente deliberação condicionada à sua cabimentação nos documentos previsionais do corrente ano e anos seguintes.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

EQUIPA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 465/18 - FESTIVAL DO "FELJÃO.COM(E)" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS GRUPOS PARTICIPANTES:-----**



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Gabinete de Educação e Cultura na sua informação nº 10416, que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim autorizando a atribuição de subsídio no valor de 300,00€ (trezentos euros) a cada um dos seguintes grupos participantes no evento em causa: Rancho Folclórico “A Tileira”, Associação Recreativa e Desportiva de Rompecilha, Grupo de Danças e Cantares de Vila Maior/Lafões e Rancho Folclórico da Casa do Povo de Manhouce, condicionando-se esta atribuição à existência de saldo orçamental e de fundos disponíveis-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 466/18 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta referida em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 8979 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim aprovando o Regulamento referido em epígrafe, o qual aqui se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo II da presente ata, dela ficando a fazer parte integrante, devendo proceder-se à realização do respetivo inquérito público, pelo prazo de 30 dias úteis.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 467/18 - PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO ALARGAMENTO DE HORÁRIO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS JARDINS INFÂNCIA PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Sobrinho, datada de 23 de agosto, assim determinando que a comparticipação das famílias seja calculada de acordo com o posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família, conforme a seguir se indica:-----

Escalão do abono de família	Escalão de apoio	Alimentação (valor/dia)	Prolongamento (valor/mês)	Horário
1	A	0,00 €	0,00 €	
2	B	0,73 €	10,00 €	
3 ou mais	-	1,46 €	20,00 €	

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 468/18 - OFERTA DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL PELA DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a oferta de livros pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas à Biblioteca Municipal, no âmbito da sua integração na Rede Nacional de Bibliotecas Públicas.-----

DELIBERAÇÃO N.º 469/18 - DOAÇÃO DE LIVROS PELO CLUBE DE FUTEBOL "OS BELENENSES": -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 07 de setembro, com o seguinte teor: “Tendo sido oferecidas pelo “Clube de Futebol «Os Belenenses» ” as obras “Datas e factos memoráveis de 1919 a 1999” e “Datas e factos memoráveis de 2000 a 2009”, na sua recente vinda ao nosso concelho, proponho à Câmara Municipal que aceite a doação daquelas publicações, com destino à Biblioteca Municipal.”-----

DELIBERAÇÃO N.º 470/18 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA LAFOBERRY - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE PEQUENOS FRUTOS DE LAFÕES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado pela associação em causa, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), respeitante ao pagamento da renda da sua sede relativa ao ano de 2017, condicionando-se este apoio à existência de dotação orçamental e de fundos disponíveis.-----

DELIBERAÇÃO N.º 471/18 - FÉRIAS A BRINCAR - VERÃO 2018 - PROCESSO N.º 2018/10.04.01/25:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção total dos custos com alimentação à criança a que respeita o processo referido em epígrafe, como proposto pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade na sua informação nº 10295, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 472/18 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO N.º 2018/10.04.01/24:-----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação socioeconómica constante do registo MyDoc nº 10064, que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim atribuindo a participação de 100% do valor do passe escolar, com efeitos ao início do ano letivo. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 15 horas e 25 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo e por mim, Teresa Maria Ferreira de Almeida, Assistente Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,